



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N° 819 , DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a comunicação visual do MPDFT realizada por meio de placas de identificação de suas unidades e subunidades e de suas áreas de circulação, visando propiciar orientação mais efetiva ao público interno e externo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao levantamento de dados para identificar as necessidades de padronização da comunicação visual das instalações prediais do Edifício-Sede do MPDFT.

Art. 2º Designar os servidores **JUNIO KENED FERREIRA COSTA**, matrícula n° 5390, **VANELIZE CARVALHO BASSIN**, matrícula n° 2451, **NÍVIA TELES DE ARAÚJO VALE**, matrícula n° 3917, e **EMANUEL JOSÉ CORDEIRO SIMÕES**, matrícula n° 1420, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES